


146 *Estudo da dose e equipamentos utilizados no controle de plantas daninhas em café. H.P.A. Prado F^o*, F. Carvalho*. - *IBC - Londrina, PR, Brasil.*

Com o objetivo de avaliar a ação dos herbicidas sistêmicos em função do equipamento utilizado, foi conduzido um experimento em cafezal adulto em plena produção, localizado no município de Jaguapitã-PR, na fazenda Santa Maria em solo Latossol Roxo distrófico, café da variedade Mundo Novo, recepada em 1975; com espaçamento de 4,0 x 4,0 m; e com 4 mudas por cova.

O delineamento experimental foi o de blocos ao acaso, com 17 tratamentos e 4 repetições, cada parcela contendo 3 covas na linha central, perfazendo uma área de 266,5 m² nos tratamentos e a bordadura de uma cova. Os tratamentos ensaiados foram (glyphosate)⁽¹⁾ e (sulphosate)⁽²⁾ nas doses de 0,36, 0,48, 0,72, 0,96 kg/ha e uma testemunha sem capina. Os herbicidas foram aplicados quando as plantas daninhas apresentavam uma altura de 25 a 30 cm.



As plantas daninhas predominantes na área foram: capim-marmelada (*Brachiaria plantaginea* Link.) Hitch.) com 30% de infestação; capim-pé-de-galinha (*Eleusine indica* (L.) Gaertn.) 22%; capim-colchão (*Digitaria sanguinalis* (L.) Scop.) 28%; picão-preto (*Bidens pilosa* L.) 10%; fazendeiro (*Galinsoga parviflora* Cav.).

Os herbicidas foram aplicados em pós-emergência das plantas daninhas, com o pulverizador costal manual Jacto, bico 110.02, utilizando 225 l/ha, e o Herbi-Hatsuta, bico laranja, com vazão de 50 l/ha.

As avaliações foram feitas aos 15 e 30 D.A.T. pela escala EWRC por dois avaliadores.

Na avaliação aos 30 D.A.T., constatou-se que ambos os herbicidas testados nas diferentes doses e equipamentos obtiveram um controle de 90 - 100% para o capim-marmelada e picão-preto. Controle de 80 - 90%, foi obtido para o controle do capim-pé-de-galinha, capim-colchão e fazendeiro.

O tratamento com sulphosate a 0,36 kg i.a./ha, com pulverizador manual bico 110.02, apresentou um controle de 77% para capim-pé-de-galinha e capim-colchão.